



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 11/2020

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária a servidora Samela Alline Cavalcante Coelho (RG. 10.317.011-7 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento da servidora à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação da servidora no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2020

REQUERENTE: SAMELA ALLINE CAVALCANTE COELHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESTINO: LONDRINA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “Licitações para ME e EPP”


SAÍDA: Dia 03/03/2020 **HORA PREVISTA:** 06:30

RETORNO: Dia 03/03/2020 **HORA PREVISTA:** 19:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do Curso

DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/02/2020


Assinatura do Solicitante

CÓPIA

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia).

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado

Indeferido.

PORECATU – PR, 14 de fevereiro de 2020.


OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

Licitações para **ME e EPP**

Conteúdo Programático:

- ▶ Responsabilização dos agentes
- ▶ Fiscalização de contrato
- ▶ Acórdão 877/2016
- ▶ Pesquisa de preços
- ▶ Prioridade de contratação de empresas sediadas local ou regionalmente
- ▶ Subcontratação
- ▶ Acórdão 2122/2016
- ▶ Artigo 49 da LC123/06
- ▶ Regularidade Fiscal Tardia
- ▶ Empate Ficto
- ▶ Benefícios das ME e EPP no acesso ao mercado público

#democratizandoosaber

Inscrições abertas:
www.tce.pr.gov.br/egp

**03
MAR**



HORÁRIO:
08:30 - 17h



LOCAL:
LONDRINA

Teatro Mãe de Deus

Av. Rio de Janeiro, 670

APOIO:

FOPEME 

[Imprimir](#)

Nome do Evento	Nome da Turma	Data de Inscrição	Data do Evento	Carga Horária do Evento	Situação da Inscrição
Licitações para ME e EPP	Londrina	13/02/2020	03/03/2020	8 horas	Inscrito

[SISEGP] Inscrição de Evento Confirmada

nao_responder@tce.pr.gov.br <nao_responder@tce.pr.gov.br>

Qui, 13/02/2020 14:26

Para: samela_alline@hotmail.com <samela_alline@hotmail.com>

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná confirma a sua inscrição para o Evento abaixo:

Evento: Licitações para ME e EPP

Turma: Londrina

Período:

Dia 03/03/2020 das 09:00 às 18:00

Local: Teatro mãe de Deus

Endereço: Av. Rio de Janeiro,700

Município: LONDRINA/PR

Inscrito: SAMELA ALLINE CAVALCANTE COELHO

DECRETO Nº. 5033

Data: 07 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2473 de 09 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, até o Limite de R\$ 24.595,04 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

08- SECRETARIA DE ESPORTES**08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES****27.812.2701-2069– Manutenção a Secretária de Esportes**

001471 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

556 – TRANSFERÊNCIAS LEI 9.615/98 - LEI PELÉ.....R\$ 13.000,00(Sup.)

09- SECRETARIA DE SAÚDE**09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.1001-2027– Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde**

001781 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde.....R\$ 11.595,04(Sup.)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, Conforme previsto no inciso I, do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.
SUPERAVIT FINANCEIRO 2019

FONTE 556	R\$ 13.000,00
FONTE 500	R\$ 11.595,04

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Aos Sete dias do Mês de Janeiro de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jones Roberto Kinner

Código Identificador:D3678DE2

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020**

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: GRAZIELA PEREIRA DO AMARAL EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional, em regime de internato, para idosos de ambos os sexos encaminhados pelo Município de Planalto – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2021.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Scherer Marzec

Código Identificador:93DB1AEC

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU****PORTARIA Nº 11/2020****PORTARIA Nº 11/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária a servidora Samela Alline Cavalcante Coelho (RG. 10.317.011-7 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento da servidora à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação da servidora no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:E2D41BA1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**PORTARIA Nº 07/2020****PORTARIA Nº 07/2020**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 300 (trezentos reais).

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período de 03 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min e retorno às 19h00min do dia 03 de março.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "Licitações para ME e EPP", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.